

**EXTRATO DO ESTATUTO do “INSTITUTO DE SAÚDE E ESPORTE DE PATO BRANCO – ISEPB”  
para fins de registro.**

Doravante simplesmente designado neste estatuto de “Instituto”, com sede e foro na cidade de Pato Branco-PR, com endereço na **Rua Iguaçu, nº 211, Sala 01, Cep: 85501-052 – Pato Branco-PR**, de prazo de duração indeterminado, é uma **associação civil**, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter filantrópico, social assistencial, cultural, beneficente, promocional, recreativo, educacional e esportivo, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todos a que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

O **INSTITUTO DE SAÚDE E ESPORTE DE PATO BRANCO – ISEPB** tem por finalidades:

**I - Promover a saúde e o bem-estar físico e mental de crianças, adolescentes e adultos por meio de programas e projetos sociais, culturais, esportivos, assistenciais, de lazer e outras atividades de relevância pública;**

**II -** Identificar e desenvolver talentos esportivos em diversas faixas etárias, promovendo a inclusão social e a diversidade no esporte;

**III -** Criar programas que integrem práticas de saúde e atividade física, enfatizando a importância do exercício na prevenção de doenças;

**IV -** Capacitar membros da comunidade, profissionais de saúde e de educação física, fornecendo informações atualizadas sobre saúde, nutrição e segurança no esporte;

**V -** Prestar assistência médica, psicologia, odontológica, fisioterapia à crianças, adolescentes e adultos das modalidades ofertadas pelo poder público do município e região;

**VI -** Implementar workshops e seminários sobre nutrição, atividade física e saúde mental;

**VII -** Oferecer cursos e treinamentos em primeiros socorros e segurança esportiva;

**VIII -** Desenvolver um calendário de eventos esportivos e atividades físicas para diferentes grupos etários e níveis de habilidade;

**IX -** Implementar programas regulares de exercícios para idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiência;

**X -** Estabelecer parcerias com escolas, clubes esportivos, outras associações e instituições, universidades e empresas para fomentar a prática de esportes e atividades saudáveis;

**XI -** Colaborar com profissionais de saúde para oferecer avaliações e orientações personalizadas aos participantes;

**XII -** Realizar estudos e pesquisas sobre o impacto da atividade física na saúde da comunidade;

**XIII -** Avaliar continuamente a eficácia dos programas oferecidos e promover melhorias;

**XIV -** Promover a saúde mental por meio de programas que integrem esporte e bem-estar emocional;

**XV -** Oferecer suporte psicológico e aconselhamento aos atletas e à comunidade;

**XVI -** Organizar e realizar competições e eventos esportivos de nível local, regional e nacional;

**XVII -** Desenvolver um modelo de gestão sustentável que permita o crescimento contínuo do Instituto;

**XVIII -** Buscar inovações em programas e práticas esportivas e de saúde;

**XIX -** Medir e relatar o impacto social das atividades do Instituto.

Pato Branco-PR, 13 de março de 2025.

Eliseu Miguel Bertelli  
CPF nº 451.804.589-00  
Presidente